



PORTARIA Nº 031/2022.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e nos termos da Lei nº 1.433 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – THIAGO PEREIRA SARMENTO - Presidente
- I – DIEGO DA SILVA ALVES – Vice-Presidente
- II – WENDELL RANGEL PAIVA - Membro
- III – RAMON MATEUS FERREIRA - Membro

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão observar as legislações pertinentes à matéria, em especial, as estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na resolução nº 07/2015 – Instrução Normativa SLC nº 02/2015.

Art. 3º. Caberá à controladoria Interna, Pregoeiro e o departamento Contábil prestarem os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa SLC nº 02/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022